



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/19220

Pregão nº 061/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (061/2024), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (SESP-PRO-2024/19220), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ:	03.532.991/0001-41
ENDEREÇO:	Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 132, Bairro: suburbano CEP: 78110-798 Várzea Grande/MT
REPRESENTANTE:	Nome: Fabricio Margreiter CPF: 843.623.839-72 IDENTIDADE: 3155582 SESP SC
CONTATO:	(65) 3682-3441; (65) 99982-6244; (65)3694-6060
E-MAIL:	pneuar51@gmail.com
EMPRESA:	MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ:	10.362.307/0001-57
ENDEREÇO:	Rua Francisco Reis, nº 605, Galpão B, sala 01, Bairro: Cordeiros, Itajaí/SC, CEP: 88.311-711.
REPRESENTANTE:	Marcio Alba de Azevedo CPF: 688.678.161-87 IDENTIDADE: 783422 SEJUSP MS
CONTATO:	(47) 2122-1542
E-MAIL:	contato@mqpnus.com.br

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 1 de 21



SESPDIC2024164244



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EMPRESA:	JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ:	10.863.532/0001-06
ENDEREÇO:	Avenida Perimetral Sudeste, nº 11691, centro-sul, Sorriso/MT, CEP: 78.896-084
REPRESENTANTE:	Roberto Pereira da Silva CPF: 654.932.061-53 RG: 1068147-7 JS/MT
CONTATO:	(66) 3544-4033
E-MAIL:	kurz.pneus@gmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Órgãos do executivo estadual.

ITEM 001 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 001	1	2610080500028	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 165/70, ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	89,00	TORNEL/REAL	R\$ 193,00	R\$ 17.177,00
Total (R\$): 17.177,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS)								

ITEM 002 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 002	2	2610080500004	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 175/70, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	523,00	JK TYRE/VECTRA 84T	R\$ 256,00	R\$ 133.888,00
Total (R\$): 133.888,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)								

ITEM 003 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 003	3	2610080500013	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 185/70, ARO 14, 4 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	64,00	JK TYRE/STAR TRAK 88T	R\$ 268,00	R\$ 17.152,00
Total (R\$): 17.152,00 (DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)								

ITEM 004 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 004	4	2610080500027	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	88,00	XBRI/FORZA	R\$ 812,00	R\$ 71.456,00
Total (R\$): 71.456,00 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)								

ITEM 005 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 005	5	2610080500023	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 235/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	32,00	XBRI/FORZA	R\$ 703,00	R\$ 22.496,00
Total (R\$): 22.496,00 (VINTE DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)								

ITEM 006 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 006	6	2610080500014	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 195/65, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	212,00	XBRI/ECOLOGY	R\$ 289,00	R\$ 61.268,00
Total (R\$): SESENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS								

ITEM 007 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 007	7	2610080500032	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	516,00	XBRI/FORZA	R\$ 580,00	R\$ 299.280,00
Total (R\$): 299.280,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)								

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM 008 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 008	8	1103306	PNEU 225/70 R17, PNEU NOVO, SEM CÂMARA, RADIAL, REFERÊNCIA 225/70, ARO 17, ÍNDICE DE CARGA 110 OU MAIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE "R" OU MAIOR. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES E APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO; ARO; INDICE DE CARGA; INDICE DE VELOCIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC) CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT-SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE	UNIDADE	32,00	DUNLOP/AT20	R\$ 912,00	R\$ 29.184,00
Total (R\$): 29.184,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)								

ITEM 009 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 009	9	1027932	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 265/70 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	322,00	XBRI/FORZA	R\$ 675,00	R\$ 217.350,00
Total (R\$): 217.350,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)								

ITEM 010 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 010	10	2610080500064	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 205/55, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	52,00	XBRI/ECOLOGY	R\$ 351,00	R\$ 18.252,00
Total (R\$): 18.252,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)								

ITEM 011 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 011	11	1056847	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 205/75 R16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	43,00	XBRI/CARGOPLUS	R\$ 465,00	R\$ 19.995,00
Total (R\$): 19.995,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)								

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM 012 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 012	12	48164	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 245/70, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	597,00	XBRI/ FORZA	R\$ 600,00	R\$ 358.200,00
Total (R\$): 358.200,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)								

ITEM 013 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 013	13	1038975	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 265/65 ARO 17, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT, NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	187,00	XBRI/ FORZA	R\$ 571,00	R\$ 106.777,00
Total (R\$): 106.777,00 CENTO E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)								

ITEM 014 MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ: 40.362.307/0001-57								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 014	14	1071713	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 215/65, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	145,00	SPEEDMAX / HH301	R\$ 474,82	R\$ 68.848,90
Total (R\$): 68.848,90 (SESENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)								

ITEM 015 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 015	15	1095686	PNEU 235/60 R18, PNEU NOVO, SEM CÂMARA, RADIAL, REFERÊNCIA 235/60, ARO 18, ÍNDICE DE CARGA 107 OU MAIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE "V" OU MAIOR. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES E APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO; ARO; ÍNDICE DE CARGA; ÍNDICE DE VELOCIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC) CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT-SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PAR UNIDADE	UNIDADE	16,00	ROADCRUZA/ RA1100	R\$ 604,00	R\$ 9.664,00
Total (R\$): 9.664,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)								

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 5 de 21



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 07/11/2024 às 11:12:45.
Documento N°: 22226440-6477 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22226440-6477>



SESP/IC2024164244

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM 016								
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 016	16	1103307	PNEU 205/60 R16, PNEU NOVO, SEM CÂMARA, RADIAL, REFERÊNCIA 205/60, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 92 OU MAIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE "H" OU MAIOR. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES E APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO; ARO; INDICE DE CARGA; INDICE DE VELOCIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC) CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT-SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE	UNIDADE	166,00	XBRI/ FORZA	R\$ 392,00	R\$ 65.072,00
Total (R\$): 65.072,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS)								

ITEM 017								
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 017	17	1057324	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 225/65 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UNIDADE	449,00	XBRI/ FORZA	R\$ 544,00	R\$ 244.256,00
Total (R\$): 244.256,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)								

ITEM 018								
JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 018	18	1103308	PNEU 165/70 R14, PNEU NOVO, SEM CÂMARA, RADIAL, INDICE DE CARGA IGUAL A 79 OU MAIOR, INDICE DE VELOCIDADE "T" OU MAIOR. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. FABRICADO EM DATAS QUE ESTEJAM CONTEMPLADAS NO PERÍODO DE ATÉ 52ª SEMANA ANTES DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (S). O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES E APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO; ARO; INDICE DE CARGA; INDICE DE VELOCIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC) CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT-SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	8,00	JK TYRE/ VECTRA 81T	R\$ 257,00	R\$ 2.056,00

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 6 de 21



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 07/11/2024 às 11:12:45.
Documento N°: 22226440-6477 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22226440-6477>



SESP/IC2024164244

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Total (R\$): 2.056,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

ITEM 019 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 019	19	1071223	PNEU RADIAL, REFERENCIA 185/65 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE	UNIDADE	84,00	XBRI/ ECOLOGY	R\$ 287,00	R\$ 24.108,00

Total (R\$): 24.108,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITO REAIS)

ITEM 020 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 020	20	1062066	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 265/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	4,00	XBRI/ FORZA	R\$ 997,00	R\$ 3.988,00

Total (R\$): 3.988,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

ITEM 021 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 021	21	1084920	PNEU 1000/20, ATR, BORRACHUDO, CERTIFICADO PELO INMETRO, POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA ENCE, ÍNDICE DE CARGA 146 OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE L OU SUPERIOR, ESTRUTURA RADIAL, UTILIZAÇÃO PARA EIXO DIRECIONAL, SIMÉTRICO, NÃO REMODELADO OU RECAUCHUTADO, 16 LONAS, TER NO MÁXIMO 12 MESES ENTRE A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CLASSIFICAÇÃO C OU SUPERIOR, ADERÊNCIA NO MOLHADO CLASSIFICAÇÃO C OU SUPERIOR E NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO INFERIOR A 72 DECIBÉIS. O PNEU DEVERÁ SER DO TIPO VERDE, COM SÍLICA EM SUA COMPOSIÇÃO. UNIDADE	UNIDADE	20,00	JK TYRE/ JET-TRAK 16PR	R\$ 1.419,00	R\$ 28.380,00

Total (R\$): 28.380,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

ITEM 022 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 022	22	1084921	PNEU 215/75R17,5, CERTIFICADO PELO INMETRO, POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA ENCE, ÍNDICE DE CARGA 126 OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE M OU SUPERIOR, ESTRUTURA RADIAL, UTILIZAÇÃO PARA EIXO DIRECIONAL, SIMÉTRICO, SEM CÂMARA, PARA USO MISTO, NÃO REMODELADO OU RECAUCHUTADO, TER NO MÁXIMO 12 MESES ENTRE A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CLASSIFICAÇÃO C OU	UNIDADE	338,00	XBRI/ FORZA P1	R\$ 606,00	R\$ 204.828,00

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 7 de 21



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 07/11/2024 às 11:12:45.
Documento N°: 22226440-6477 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22226440-6477>



SESPDIC2024164244

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

			SUPERIOR, ADERÊNCIA NO MOLHADO CLASSIFICAÇÃO C OU SUPERIOR E NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO INFERIOR A 72 DECIBÉIS. O PNEU DEVERÁ SER DO TIPO VERDE, COM SÍLICA EM SUA COMPOSIÇÃO. UNIDADE					
Total (R\$): 204.828,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)								

ITEM 023 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	023	1074489	PNEU AUTOMOTIVO 175/70 R13, CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 82T, ÍNDICE DE DESGASTE DA BANDA DE ROLAGEM (TREADWEAR) 300 OU SUPERIOR, SEM CÂMARA. PNEU NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CERTIFICADO PELO INMETRO, DESGASTE ACIMA DE 300, COM TRAÇÃO "A" OU SUPERIOR, E TEMPERATURA "A". COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES.	UNIDADE	9,00	TORNEL/ASTRAL 82T	R\$ 216,00	R\$ 1.944,00
Total (R\$): 1.944,00 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)								

ITEM 024 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	024	1084930	PNEU 265/60R18, CERTIFICADO PELO INMETRO, POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA ENCE, ÍNDICE DE CARGA 112 OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE N OU SUPERIOR, ESTRUTURA RADIAL, UTILIZAÇÃO PARA EIXO DIRECIONAL, SIMÉTRICO, SEM CÂMARA, PARA USO MISTO, NÃO REMODELADO OU RECAUCHUTADO, TER NO MÁXIMO 12 MESES ENTRE A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, TREADWEAR IGUAL OU SUPERIOR A 300, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CLASSIFICAÇÃO C OU SUPERIOR, ADERÊNCIA NO MOLHADO CLASSIFICAÇÃO C OU SUPERIOR E NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO INFERIOR A 72 DECIBÉIS. O PNEU DEVERÁ SER DO TIPO VERDE, COM SÍLICA EM SUA COMPOSIÇÃO. UNIDADE	UNIDADE	449,00	XBRI/FORZA	R\$ 612,00	R\$ 274.788,00
Total (R\$): 274.788,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)								

ITEM 025 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	025	1040967	PROTECTOR DE CAMARA DE AR PNEU 1000/20. UNIDADE.	UNIDADE	20,00	CARRETEIRO/CA RRETEIRO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
Total (R\$): (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)								

ITEM 026 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	026	1040839	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000/20. UNIDADE.	UNIDADE	20,00	MARCA PROPRIA /V3-	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

						06-5		
Total (R\$): 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)								

ITEM 027									
JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
ITEM	027	27	1103309	PNEU 225/50R17 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES E APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO; ARO; INDICE DE CARGA; INDICE DE VELOCIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC) CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT-SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE	UNIDADE	40,00	XBRI/SPORT+EXTRA	R\$ 365,00	R\$ 14.600,00
Total (R\$): 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS)									

ITEM 028									
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
ITEM	028	28	1103310	PNEU 215/60R17 NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES E APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO; ARO; INDICE DE CARGA; INDICE DE VELOCIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC) CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT-SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE	UNIDADE	84,00	XBRI/FORZA	R\$ 548,00	R\$ 46.032,00
Total (R\$): 46.032,00 (QUARENTA E SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS)									

ITEM 029									
MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ: 40.362.307/0001-57									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
ITEM	029	29	48028	PNEU PARA AUTOMÓVEL (TIPO ÔNIBUS), 275/80 R-225, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	346,00	ADVANCE / GL283A	R\$ 1.552,00	R\$ 536.992,00

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Total (R\$): 536.992,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

ITEM 030 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 030	30	1057378	PNEU PARA AUTOMÓVEL (TIPO ÔNIBUS), REFERÊNCIA 295/80 R 22,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UNIDADE	94,00	CHALLENGER /CUL	R\$ 1.680,00	R\$ 157.920,00

Total (R\$): 157.920,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

ITEM 031 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 031	31	261008 0500059	PNEU PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO, REFERÊNCIA 120.80-18, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	242,00	MAGGION/ MAGGION	R\$ 348,00	R\$ 84.216,00

Total (R\$): 84.216,00 (OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

ITEM 032 MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ: 40.362.307/0001-57								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 032	32	1095680	PNEU PARA MOTO 90/90 R21, PNEU NOVO, DIANTEIRO, SEM CÂMARA, RADIAL, USO EM ESTRADA, REFERÊNCIA 90/90, ARO 21, ÍNDICE DE CARGA 54 OU MAIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE "V" OU MAIOR. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES E APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO; ARO; INDICE DE CARGA; INDICE DE VELOCIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO OSTENTANDO A IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA APROVADA PELO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC) CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT-SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE.	UNIDADE	74,00	SPEEDMAX / M10	R\$ 290,00	R\$ 21.460,00

Total (R\$): 21.460,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

ITEM 035 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 10 de 21



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 07/11/2024 às 11:12:45.
Documento N°: 22226440-6477 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22226440-6477>



SESPDIC2024164244

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ITEM 035	35	1079753	PNEU PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERÊNCIA 90/90, ARO 19, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	3,00	MAGGION/MAGGION	R\$ 271,00	R\$ 813,00
----------	----	---------	--	---------	------	-----------------	------------	------------

Total (R\$): 813,00 (OITOCENTOS E TREZE REAIS)

ITEM 036 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 036	36	1116027	PNEU PARA QUADRICICLO 24X10 11 TRASEIRO, PNEU TIPO TUBLESS PARA UTILIZAÇÃO SEM CÂMARA DE AR, PNEU REFORÇADO COM 6 LONAS. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. UNIDADE.	UNIDADE	10,00	FORERU NNER/MARS	R\$ 745,00	R\$ 7.450,00

Total (R\$): 7.450,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM 037 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 037	37	1116031	PNEU PARA QUADRICICLO TIPO 24X8 12 DIANTEIRO, PNEU TIPO TUBLESS PARA UTILIZAÇÃO SEM CÂMARA DE AR, PNEU REFORÇADO COM 6 LONAS. NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. UNIDADE.	UNIDADE	10,00	ROADGUIDER/ROADGUIDER	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00

Total (R\$): 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ITEM 038 JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 10.863.532/0001-06								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 031	1	1113471	PNEU PARA ÔNIBUS, REFERÊNCIA 235/75 ARO 17,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	86,00	XBRI/ECOWAY P1 LISO	R\$ 709,00	R\$ 60.974,00

Total (R\$): 60.974,00 (SESENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

ITEM 040 PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/0001-41								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 040	40	45625	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 185/60, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UNIDADE	68,00	XBRI/ECOLOGY	R\$ 280,00	R\$ 19.040,00

Total (R\$): 19.040,00 (DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS)

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 11 de 21



Assinado com senha por HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 07/11/2024 às 11:12:45.
Documento N°: 22226440-6477 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22226440-6477>



SESPDIC2024164244

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.261.294,90 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

2.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n.º	Quantidade	Órgãos Participantes
01	89	SES e SESP
02	523	SEAF, SEPLAG, SES e SESP
03	64	SESP
04	88	SES e SESP
05	32	SEPLAG, SES e SESP
06	204	INDEA e SESP
07	524	CASA CIVIL, INDEA, SEPLAG, SES e SESP
08	32	SESP
09	322	INDEA, SES, SESP e SETASC
10	52	SESP
11	43	CASA CIVIL, SECEL, SES e SESP
12	597	INDEA, SECEL, SES e SESP
13	187	CASA CIVIL, SEPLAG e SESP
14	145	SES, SESP e SETASC
15	16	SESP
16	166	SESP
17	449	CASA CIVIL, SES e SESP

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 12 de 21



SESPDIC2024164244



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

18	08	SESP
19	84	SESP
20	04	SESP
21	20	SESP
22	338	CASA CIVIL, SEAF e SESP
23	09	SEPLAG e SESP
24	449	CASA CIVIL e SESP
25	20	SESP
26	20	SESP
27	40	CASA CIVIL e SESP
28	84	SES e SESP
29	346	SECEL, SEPLAG, SES e SESP
30	94	SECEL, SES e SESP
31	242	SES e SESP
32	74	SES e SESP
35	03	SESP
36	10	SESP
37	10	SESP
38	86	SES e SESP
40	68	CASA CIVIL e SESP

- 2.3. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.
- 2.4. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s): SESP, CASA CIVIL, INDEA, SEAF,SECEL,SEPLAG, SES E SETASC.
- 2.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 13 de 21



SESPDIC2024164244



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.525/2022.

2.5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.6. O órgão gerenciador e/ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou prestar o(s) serviço(s) para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

4.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

5. ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência e desde que já utilizada por algum dos órgãos participantes, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública estadual ou municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia e expressa anuência do gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, desde que sejam cumpridas as exigências dispostas no Decreto 1.525/2022 e atendidas as seguintes condições:

5.1.1. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrado nesta Ata de Registro de Preços para o gerenciador e órgãos participantes.

5.1.2. O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

5.1.2.1. Solicitação formal de utilização, com a indicação do(s) serviço(s) e quantitativos demandados.

5.1.2.2. Comprovante de que o fornecedor registrado concorda em prestar o(s) serviço(s) registrado(s) em Ata, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os Órgãos/Entidades participantes, independente da utilização

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 14 de 21



SESPDIC2024164244





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ou não do quantitativo registrado.

- 5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão na modalidade carona, devendo se certificar que as contratações adicionais não prejudicam as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o gerenciador e com os órgãos participantes do registro de preço.
- 5.3. Cumpridas as exigências para a adesão carona, o gerenciador poderá emitir, mediante análise de conveniência e oportunidade, a respectiva autorização.
- 5.4. A autorização de adesão carona terá validade pelo prazo de até 90 (noventa) dias, devendo ser observado o prazo de vigência desta ata. Findado o referido prazo, sem a efetivação da adesão, haverá necessidade de solicitação de nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.
- 5.5. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao gerenciador cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
- 5.6. Compete ao Órgão não participante aderente da Ata de Registro de Preço, a responsabilidade dos atos relativos ao acompanhamento da execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, devendo informar tais ocorrências ao gerenciador.

6. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços – GEGARP/SESP, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:
 - 6.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;
 - 6.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;
 - 6.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;
 - 6.1.4. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 6.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página 15 de 21



SESPDIC2024164244



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

6.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

7. VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto 1.525/2022.

8. EFICÁCIA

8.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

9. ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

9.3. Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

9.4. No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

9.5. Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

9.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

10. REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrealizáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.2. Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.

Rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-927, Telefone: (65) 3613-8146/8138
ARP N° 014/2024/SESP – PE N° 061/2024/SESP – PROCESSO SESP-PRO-2024/19220 – SIAG 0019220/2024 – GEGARP/COAQ/SUAC

Página :



SESPDIC2024164244





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 10.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.
- 10.4. O reajuste somente será concedido se o particular apresentar requerimento administrativo em até 15 (quinze) dias úteis contados da data em que se completa a anualidade.
- 10.5. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.
- 10.6. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da Ata de Registro de Preços.
- 10.7. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

11. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:
 - 11.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 11.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
 - 11.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- 11.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
 - 11.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.
- 11.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 11.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

12. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 12.1.** As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.
- 12.2.** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 12.3.** A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de (...), contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 12.4.** Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.
- 12.5.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.
- 12.6.** Para fins de assinatura do contrato, o particular deverá apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):
- 12.6.1.** É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, pelas seguintes razões: A apresentação de atestado (s) de qualificação técnica visa atender o interesse público, na medida em que o futuro contratado deverá ter aptidão suficiente para desempenhar o objeto contratado, assegurando que todos os compromissos serão honrados, principalmente, os relacionados aos encargos tributários e aos trabalhadores, evitando que qualquer ônus proveniente da má gestão da empresa seja repassado à Contratante.
- 12.6.2.** A licitante deverá apresentar Atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa Licitante, que comprove(m) que a mesma tenha fornecido serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da Licitação.
- 12.6.3.** Não será conhecido e nem considerado válido o atestado de capacidade técnica emitida por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 13.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:
- 13.2.1.** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;
- 13.2.2.** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.
- 13.3.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- 13.3.1.** Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
- 13.3.2.** Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- 13.3.3.** Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 13.4.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 13.5.** As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

13.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

13.6.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

14. NULIDADE DA ATA

14.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15. CASOS OMISSOS

15.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº (060/2024) e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1. Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

16.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá, de de 2024.



SESPDIC2024164244



